

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

**PORTARIA Nº 066/2008 DE 27 de outubro de 2008.**

**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar inciso II do art. 10 da Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Rescindir, a pedido, contratação que admitiu em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público GERALDO LUIZ LAZZARETTI, do Cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, nível 22 do Grupo 2- SAU, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Urbanos.

**Art. 2º.** Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.


**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria 003/2008 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2008.

  
CLAUDINEI SENHOR  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

  
AMAURI NEMERSKI  
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 27/10/08 a 05/11/08
 Liane F. de Almeida Setor Pessoal